



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 27-05-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 27-05-2020**

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.--

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 43/2020)- I. N. 307 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

(DL N.º 43 A/2020) I. N.º 328/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS –
FILARMÓNICAS

(DL N.º 43 B/2020) I. N.º 329/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A
ASSOCIAÇÃO KUMBAYA- DESPESAS SÃO JOÃO 2020

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 44/2020) I. N.º 309- INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL LOCAL- RELATÓRIOS DE
GESTÃO E CONTAS DE 2019



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarada aberta a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, os presentes procederam à assinatura da ata da última reunião. -----

A solicitação do presidente da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade a inclusão na agenda da presente reunião dos seguintes assuntos: -----

- I – 328/2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIOS – FILARMÓNICAS -----
- I – 329/2020 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO KUMBAYA-DESPESAS SÃO JOÃO 2020 -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para perguntar para quando estaria agendada a reabertura do Aqua Parque. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que as obras no espaço tinham decorrido com as limitações impostas pelas circunstâncias atuais e ainda não se conheciam as normas nacionais ou regionais que iriam regulamentar o funcionamento daquele tipo de espaços, sendo até provável que não viesse a abrir e, parecendo que seria o mais provável acontecer, seria uma decisão que ainda não estava tomada. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se o contrato de concessão seria reformulado já que previa a abertura do equipamento este ano. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo não ver razões para a reformulação do contrato já que estaríamos perante uma alteração superveniente de circunstâncias, assentes em factos públicos e notórios que não eram imputáveis nem à autarquia, nem à Atlântico Vila. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para perguntar se relativamente à praia da Vinha d'Areia, também a parte que habitualmente não é vigiada, o seria no âmbito das medidas do Covid 19. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, e aproveitou para sublinhar que não iria haver proibição no acesso às praias, mas tão só, algum controlo na capacidade de cada uma delas face às respetivas áreas e à regra de 1 pessoa por cada 10 m², cabendo aos nadadores salvadores, que terão de informar as pessoas da necessidade de ser respeitada a situação da lotação da praia e que o desrespeito contínuo das orientações e informações dos nadadores salvadores relativamente à lotação poderia levar a autoridade marítima a encerrar a praia. Prosseguiu, apelando à responsabilidade cívica e social de cada um no sentido de todos poderem aproveitar as praias, respeitando as regras de presença nas mesmas. -----

Continuou o presidente da Câmara Municipal informando que, nas praias, os duches estariam encerrados, sendo possível que fossem instalados pontos de água no exterior para as pessoas tirarem o sal, sendo as instalações sanitárias reforçadas em matéria de higienização. -----

Mais informou que as praias terão uma zona de entrada e outra de saída e que nas praias não vigiadas seriam afixados editais e ficariam sujeitas à fiscalização da autoridade marítima. -----

Concluiu que todas as medidas que agora enunciou tinham como base o que até hoje era conhecido da intenção das autoridades regionais. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para perguntar se a parte da praia da Vinha d'Areia que



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

agora irá ser vigiada, iria ser objeto de análise da qualidade das águas, já que ali desaguava um esgoto que poderia prejudicar aquela qualidade. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a situação a que se referia o vereador havia sido criada quando o mesmo era adjunto do então presidente da Câmara Municipal e que não se tratava de um esgoto mas de uma ribeira, na altura coberta pela Câmara Municipal e que acolhe águas pluviais e não águas residuais, adiantando que, por agora, não havia qualquer perigo, sendo igual a tantas outras existentes e que correm para as praias, sendo natural que nos dias de chuvas fortes, junta-se a terra, o que em casos graves de perigo para a saúde pública poderia levar ao encerramento daquela zona da praia. -----

A vereadora Nélia Guimarães interveio para referir que as análises feitas em 2019 tinham dado resultados excelentes e que tinham garantido a atribuição da bandeira azul à praia da Vinha d'Areia para o corrente ano. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias retomou para dizer que o facto de ter sido adjunto o então presidente da Câmara Municipal, nada teria a ver com a situação exposta e que a sua intervenção fundamentava-se na preocupação que advinha da proximidade daquele veio de água à praia e aos cheiros desagradáveis, que por vezes, o mesmo emana e que não seria apenas de águas pluviais, mas que se o presidente da Câmara Municipal dava garantias da excelência da qualidade daquela água e que não haveria qualquer problema, ficava descansado. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu não ter dito que não iria haver problemas, pois não podia assegurar que assim fosse, pois existem fatores que não dominava e que ninguém domina. Afirmou que eram as análises que haviam sido feitas e que dizem que a água é boa que lhe dava a certeza da segurança daquela água. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para perguntar se no caso de a autoridade marítima determinar o encerramento de uma praia por causa do desrespeito da lotação da mesma, o faria por um dia, por uma época, como seria. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tratava de matéria da competência da autoridade marítima que ainda não estava regulamentada, mas que tudo indicava que numa primeira fase o encerramento poderia ser por 8 dias e numa fase de desrespeito sistemático o encerramento poderia ser definitivo. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se no que se referia às medidas a tomar pelo Governo Regional quanto ao ilhéu, seria solicitado parecer à autarquia. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que, até ao presente, não havia sido solicitado qualquer parecer. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou ao presidente da Câmara Municipal como este pretendia assinalar a data do São João. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que face às circunstâncias estaria a equacionar um evento digital com a participação de artistas locais, ou no caso de ser físico, em respeito pelas normas vigentes, mas que a seu tempo seria decidido. -----

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para perguntar para quando seria retomada a intervenção do Governo Regional na recuperação das ruas de Ponta Garça. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que antes da pandemia o Governo Regional tinha a pretensão de terminar os trabalhos durante os meses de junho ou julho e que iria retomar o contacto com



os responsáveis para se dar seguimento aos trabalhos, recordando que também havia sido delineada a solução de uma intervenção conjunta e simultânea da autarquia e do governo, cada um nas estradas da sua jurisdição. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 43/2020)- I. N. 307 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

- Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o presidente do executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para as freguesias do concelho, as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam, sublinhando que o quadro agora apresentado havia resultado de acordo alcançado com todos os presidentes das juntas de freguesia: -----

- Freguesia da Ribeira Seca: Delegação /transferência de competências para efeitos de realização de transporte escolar; Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos e substituição do pavimento do polidesportivo (colocação de relva sintética) - € 17.000,00 (dezassete mil euros); -----

- Freguesia de Água d'Alto: Delegação /transferência de competências para efeitos de realização de transporte escolar; Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos e criação de um posto de turismo - € 19.000,00 (dezanove mil euros); -----

- Freguesia de Ribeira das Tainhas: Delegação /transferência de competências para efeitos de realização de transporte escolar; Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos e aquisição de viatura - € 19.000,00 (dezanove mil euros); -----

- Freguesia de Ponta Garça: Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos; Ampliação do cemitério e construção de um apeadeiro na Rua Eduíno Terra Vargas - € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros); -----

- Freguesia de São Miguel: Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos e obras de requalificação no edifício sede da Junta de Freguesia - € 10.000,00 (dez mil euros); -----

- Freguesia de São Pedro: Manutenção e limpeza de caminhos e de espaços públicos e obras de requalificação no edifício sede da Junta de Freguesia - € 17.000,00 (dezassete mil euros); -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para referir estar esclarecida sobre a situação das obras de ampliação do cemitério de Ponta Garça, uma vez que havia a situação ficado em dúvida, na última reunião, de se tratar de uma obra da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, percebendo-se agora tratar-se de obra a realizar pela Junta de Freguesia. -----

Acrescentou que resultando este quadro apresentado do acordo estabelecido com os presidentes das Juntas de Freguesia, nada mais havia a acrescentar, pois aqueles, melhor do que ninguém sabiam das necessidades das respetivas freguesias e se na reunião com a Câmara Municipal haviam chegado todos a este consenso, então naturalmente, o PSD apoiaria. -----

O Presidente da Câmara referiu tratar-se de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia



e que o montante não seria transferido, mas sim, destinado ao projeto. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 43 A/2020) I. N.º 328/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS – FILARMÓNICAS - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que por força das medidas de contenção da pandemia do COVID -19, foram canceladas todas as festas e eventos populares, quer de natureza religiosa, quer de natureza profana, os quais proporcionavam às filarmónicas a prestação de serviços e respetivas fontes de rendimento; -----
Considerando que a perda dos rendimentos poderá ter efeitos nefastos na sobrevivência daquelas coletividades, cuja importância é primordial na manutenção das tradições populares e na educação musical dos jovens, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) à Filarmónica Marcial União Progressista e outro de igual valor à Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade, revogando-se quanto a esta, o apoio atribuído pela DL n.º 30/2020, de 1 de abril. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer que os vereadores do PSD entendiam a urgência da deliberação e que na próxima reunião deveriam ser presentes os protocolos, bem como as alterações ao regulamento de atribuição dos apoios, perguntando se a Câmara Municipal não iria dar continuidade aos tradicionais apoios às demais associações e coletividades do concelho. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que na próxima reunião se iria concluir o processo de atribuição dos apoios às demais associações da concelho e que a deliberação dos mesmos, ainda que já salvaguardada no orçamento do município, teria de ser articulada com as prioridades e disponibilidades financeiras da autarquia, acrescentando ainda que, a seu tempo, também se iria dar corpo ao regulamento de atribuição de apoios, lembrando que o mesmo teria de obedecer a diversos trâmites legais. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 43 B/2020) I. N.º 329/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO KUMBAYA- DESPESAS SÃO JOÃO 2020- Considerando que face às

medidas de contenção da pandemia do Covid-19, a Câmara Municipal, pela DL n.º 32-A/2020, de 15 de abril, cancelou as festividades do São João da Vila 2020 e, em consequência, o protocolo a celebrar com a associação Kumbaya, no montante de € 82.000,00 para efeitos da realização daquele evento, em áreas como o apoio às marchas e outros; -----

Considerando que muitas associações/entidades já se encontravam a trabalhar na concretização dos trajes, pendões e outros elementos próprios das marchas do São João, tendo para o efeito procedido à aquisição de materiais, no montante global de € 10.626,50 (dez mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos); -----

Considerando que a autarquia, através da associação Kumbaya, anualmente presta apoio financeiro às associações/entidades intervenientes destinado a suportar parte dos custos daquela participação e considerando que se reconhece ser justo que, face às atuais circunstâncias, se assumam a mesma responsabilidade; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere celebrar com a associação Kumbaya um protocolo com vista



ao pagamento daquelas despesas já realizadas e confirmadas e no montante atrás identificado. -----
A vereadora Sabrina pediu a palavra para referir considerar justificada a proposta feita, uma vez que a
situação atual não era culpa de ninguém. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

**(DL N.º 44/2020) I. N.º 309- INFORMAÇÃO - SETOR EMPRESARIAL LOCAL-
RELATÓRIOS DE GESTÃO E CONTAS DE 2019** - Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo
27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foram presentes à reunião e para conhecimento e posterior envio
à assembleia municipal para os mesmos efeitos, os documentos de prestação anual de contas das
entidades que compõem o setor empresarial local do município, a saber: Fundação Escola profissional de
Vila Franca do Campo; Gesquelhas – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos de Vila Franca
do Campo, SA; Marina da Vila – Indústria de marinas e Recreio, EM; Vila Solidária – Empresa Municipal
de Habitação Social, EM; SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Vila Franca do Campo, SA e VFC –
Empreendimentos – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas de Vila
Franca do Campo, EM.. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a pandemia do Covid-19 havia atrasado o processo de
internalização relativamente à Gesquelhas, uma vez que não havia sido possível realizar uma escritura
necessária ao processo, uma vez que os cartórios notariais haviam encerrado. Informou ainda que se
aguardava a realização da referida escritura para meados de junho, caso fossem reunidas as condições
documentais junto de outras entidades que estão a trabalhar com limitações. -----

Concluiu afirmando que relativamente às restantes, não se registavam problemas de maior e que até ao
final do ano concluir o processo de liquidação e internalização das mesmas, com exceção da Marina da
Vila, EM que está fora daquele processo. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para expressar a sua inquietação pelo peso da burocracia
em Portugal e pelo facto de o processo em curso já durar há sete anos, pelo que fazendo o presidente da
Câmara Municipal a previsão para a conclusão do mesmo até ao final do corrente ano, contava com os
esforços daquele para concluir o processo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu o processo para a Assembleia Municipal, para o
mesmo fim. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 26 de
maio na importância de 15 283 200 ,72 € (quinze milhões duzentos e oitenta e três mil, duzentos euros
e setenta e dois cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Nos termos legais e regimentais o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto que fez o ponto da situação do procedimento com vista à requalificação do centro histórico daquela freguesia, informando que no dia 9 de junho, havia sido publicado o anúncio e que 6 interessados haviam levantado as peças do procedimento, seguindo o processo os trâmites legais até à respetiva adjudicação. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----